

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 20/12/2023
ATA N.º 25/2023

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 24/2023 de 6 de dezembro de 2023 (Ata da Reunião Ordinária Privada)	Por unanimidade.-----
1	Alteração das Datas das Reuniões do Executivo Camarário do Mês de Janeiro de 2024	A Câmara, por unanimidade e concordando com a proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou alterar as datas das reuniões do Executivo Camarário do próximo mês de janeiro de 2024, da seguinte forma: A reunião a realizar no dia 3 de janeiro passa para o dia 10 de janeiro e a reunião a realizar no dia 17 de janeiro passa para o dia 24 de janeiro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
2	Atribuição de Subsídio Ano 2023 / dos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 12.500,00 € (doze mil e quinhentos euros), aos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Cantanhede, destinado a participar nas despesas levadas a efeito no ano de 2023, relativas às atividades desenvolvidas por aquela Associação, nos termos do disposto na alínea p) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
3	Proposta n.º 2/2023-PR, para Deliberação de Atribuição de Suplemento de Penosidade e Insalubridade	A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta antes transcrita e subscrita pela Sr.ª Presidente da Câmara, autorizando a atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade, aos trabalhadores da Câmara Municipal, nos precisos termos e condições constantes da referida proposta. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
4	Despacho n.º 72/2023 – PR - Tolerância de Ponto / Dispensa de Serviço no Dia de Aniversário do Trabalhador / Para Conhecimento	A Câmara tomou conhecimento.-----
5	Ressarcimento do Valor da Taxa do IMT – Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. / de Juliana da Silva Cavadas	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar o pagamento no valor de 30,00€ (trinta euros) ao Sr. Manuel Evaristo dos Santos Laranjo, a título indemnizatório, referente ao montante pago ao IMT – Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., pela alteração da data da matrícula do ciclomotor, pelos fundamentos preconizados na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

6	Recrutamento de 6 Assistentes Técnicos, na Área Administrativa, na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com Recurso às Reservas de Recrutamento Internas do Município	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, deliberou aprovar o recurso à reserva de recrutamento existente no Município de Cantanhede, autorizando o recrutamento de 6 assistentes técnicos, na área de Administrativa, para a Divisão de Administração Direta e Apoio às Freguesias, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, conforme as necessidades apresentadas por aquele serviço e nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
7	Recrutamento de 1 Assistente Operacional, na Área de Auxiliar de Serviços Gerais, na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com Recurso às Reservas de Recrutamento Internas do Município	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, deliberou aprovar o recurso à reserva de recrutamento existente no Município de Cantanhede, autorizando o recrutamento de 1 assistente operacional, na área de Auxiliar de Serviços Gerais, para a Divisão de Administração Direta e Apoio às Freguesias, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, conforme as necessidades apresentadas por aquele serviço e nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
8	Recrutamento de 1 Assistente Operacional, na Área de Cozinheiro(A), na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com Recurso às Reservas de Recrutamento Internas do Município	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, deliberou aprovar o recurso à reserva de recrutamento existente no Município de Cantanhede, autorizando o recrutamento de 1 assistente operacional, na área de Cozinheiro(a), a afetar ao Agrupamento de Escolas Gândara Mar - Tocha, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, conforme as necessidades apresentadas por aquele estabelecimento de ensino e nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
9	Recrutamento de 1 Assistente Operacional, na Área de Cantoneiro, na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com Recurso às Reservas de Recrutamento Internas do Município	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, deliberou aprovar o recurso à reserva de recrutamento existente no Município de Cantanhede, autorizando o recrutamento de 1 assistente operacional, na área de Cantoneiro, para a Divisão de Administração Direta e Apoio às Freguesias, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, conforme as necessidades apresentadas por aquele serviço e nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

10	Proposta de Consolidação de Mobilidade Intercarreiras das Trabalhadoras, Carla Sofia Fernandes Cadima e Anabela de Jesus Rodrigues	A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com os pressupostos constantes da proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, em Exercício, Dr. Pedro Cardoso, deliberou autorizar a consolidação da mobilidade intercarreiras das trabalhadoras Anabela de Jesus Rodrigues e Carla Sofia Fernandes Cadima, na carreira e categoria de Assistente Técnico, com efeitos a 01 de janeiro de 2024, nos termos do artigo 99.º-A (Consolidação da mobilidade intercarreiras ou intercategorias) do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aditado pelo artigo 270.º da Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro (OE 2017). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
11	Relatório de Implementação do SIADAP I e II – Aprovação dos Objetivos dos Serviços da Câmara Municipal de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, deliberou: 1) Aprovar os objetivos estratégicos e operacionais das unidades orgânicas do Município para o ano de 2024, no âmbito da implementação do Siadap I e II, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar baixar o documento à Divisão Administrativa e de Recursos Humanos para articular com os diversos serviços o cumprimento dos mesmos, nos termos e condições preconizadas na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
12	Atualização da Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais para Vigorar no Ano de 2024	A Câmara, por unanimidade, e tendo por base a informação prestada pela DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou: 1) Aprovar a atualização da Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais para vigorar no ano de 2024, nos termos do artigo 6.º do respetivo Regulamento, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Aplicar as taxas previstas nos artigos 21 ao 25, em função da época desportiva, a vigorar a partir de setembro de 2024. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----
13	Licença de Espetáculos de Música ao Vivo e Licença Especial de Ruído / Evento com as Bandas “Plano V” e “Sede Bandida” / Isenção do Pagamento de Taxas / Centro Cultural e Recreativo da Pena / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 13/12/2023, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 22,27€ (vinte e dois euros e vinte e sete cêntimos) ao Centro Cultural e Recreativo da Pena, pela emissão da licença de espetáculos de música ao vivo e licença especial de ruído, no âmbito do evento com as bandas “Plano V” e “Sede Bandida” levado a efeito no dia 16 de dezembro do corrente ano, ao abrigo do n.º 2 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----

14	Licença de Espetáculos de Música ao Vivo e Licença Especial de Ruído / Evento com a Banda “Hangover Band” / Isenção do Pagamento de Taxas / Centro Cultural e Recreativo da Pena	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou isentar o pagamento das taxas no valor de 19,10€ (dezanove euros e dez cêntimos) ao Centro Cultural e Recreativo da Pena, pela emissão da licença de espetáculos de música ao vivo e da licença especial de ruído, no âmbito do evento com a Banda “Hangover Band”, a realizar no dia 22 de dezembro do corrente ano, de acordo com o disposto na al. d) do n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
15	Cedência do Pavilhão do Clube de Futebol “Os Marialvas” / “Encontro Regional da Assembleia de Deus” / Isenção do Pagamento de Taxas / da Assembleia de Deus Pentecostal de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Desporto, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas no valor de 677,60€ (seiscentos e setenta e sete euros e sessenta cêntimos) à Assembleia de Deus Pentecostal de Cantanhede, pela cedência do Pavilhão do Clube de Futebol “Os Marialvas”, no âmbito do “Encontro Regional da Assembleia de Deus” a realizar no dia 26 de maio de 2024, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
16	Cedência do Pavilhão do “Clube de Futebol “Os Marialvas” / “Sarau de Natal da ACG 2023” / Isenção do Pagamento de Taxas / Academia Cantanhedegym - Associação / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 15/12/2023, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 435,60€ (quatrocentos e trinta e cinco euros e sessenta cêntimos) à Academia CantanhedeGym - Associação, pela cedência do Pavilhão do Clube de Futebol “Os Marialvas”, no âmbito da realização do evento “Sarau de Natal ACG 2023”, levado a efeito no dia 17 de dezembro do corrente ano, ao abrigo do n.º 2 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
17	Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal / “Workshop Solidário” / Isenção do Pagamento de Taxas / do Espaço de Saúde Mental - Amar	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas no valor de 25,46€ (vinte e cinco euros e quarenta e seis cêntimos) ao Espaço de Saúde Mental - AMAR, pela cedência do Auditório da Biblioteca Municipal, para um “Workshop Solidário” a realizar no dia 06 de janeiro de 2024, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

18	Revogação da Deliberação de 6/12/2023 / Venda do Lote 33, na Zona Industrial de Febres à Empresa "Os Novos Construtores de Cidálio Soares Ramos Lda"	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou revogar a deliberação camarária de 06/12/2023, relativa à venda do lote 33, da Zona Industrial de Febres, à Empresa "Os Novos Construtores de Cidálio Soares Ramos, Lda", pelos fundamentos aduzidos na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
19	Venda do Lote 33, na Zona Industrial de Febres à Empresa "Novos Construtores – Promoção e Investimentos Imobiliários, Lda"	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou autorizar a venda à Empresa "Novos Construtores – Promoção e Investimentos Imobiliários, Lda" do lote n.º 33, da Zona Industrial de Febres, com a área de 4.978 m2, inscrito na matriz predial urbana com o artigo 5216-P da Freguesia de Febres, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 14669/20231109, da Freguesia de Febres, ao preço de 7,00 €/m2 (sete euros), pelo valor de 34.846,00€ (trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e seis euros), nos precisos termos e condições preconizadas na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
20	Prorrogação de Prazo / Venda dos Lotes n.ºs 141B e 141C / Zona Industrial de Cantanhede / Garagem Estrela de Cantanhede – Sacarrão & Sacarrão, Lda.	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou autorizar a prorrogação do prazo de 5 meses para início das obras, contados da presente deliberação, nos Lotes 141B e 141C da Zona Industrial de Cantanhede, à Empresa "Garagem Estrela de Cantanhede - Sacarrão & Sacarrão, Lda", mantendo-se as demais cláusulas fixadas na deliberação de 12/04/2023, referentes à venda daqueles lotes. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
21	Ofertas à Biblioteca Municipal de Cantanhede / Mês de Novembro	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, deliberou aceitar e agradecer as doações constantes da relação anexa à informação prestada por aquele Serviço, respeitante ao mês de novembro de 2023, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, publicações estas que em muito irão enriquecer o espólio bibliográfico da Biblioteca Municipal de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

22	Atribuição de Subsídio ao Grupo Folclórico Cancioneiro de Cantanhede e Rancho Regional “Os Esticadinhos” de Cantanhede / “Cantanhede Cultural Fest – V Festival Amizade”	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor global de 1.980,00€ (mil, novecentos e oitenta euros) ao Grupo Folclórico Cancioneiro de Cantanhede e ao Rancho Folclórico “Os Esticadinhos” de Cantanhede, destinado a participar nas despesas com a realização do evento “Cantanhede Cultural Fest – V Festival Amizade”, a pagar 990,00€ (novecentos e noventa euros) a cada Grupo anteriormente referido, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
23	Atribuição de Subsídio à AEC – Associação Empresarial de Cantanhede / Animação de Natal 2023	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor global de 45.338,34€ (quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e oito euros e cinquenta e quatro cêntimos) à AEC – Associação Empresarial de Cantanhede, destinado a participar nas despesas com a realização da “Animação de Natal - 2023”, sendo pago 50% do valor atribuído no decurso do corrente ano e os restantes 50% no início do próximo ano civil, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
24	Atualização da Tabela de Taxas Prevista no n.º 1 do Art.º 45 do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização para Vigorar no Ano de 2024	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a atualização da Tabela de Taxas prevista no n.º 1 do art.º 45.º do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização para vigorar no ano de 2024, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--

Departamento Administrativo e Financeiro

25	Proposta de Intenção de Aquisição de 5 Imóveis para Reabilitação no âmbito da Estratégia Local de Habitação – 1.º Direito	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou: 1) Manifestar a intenção de proceder à aquisição de 5 imóveis para reabilitação no âmbito da Estratégia Local de Habitação – 1.º Direito, indicados na referida informação, nomeadamente o prédio Urbano artigo n.º 1273, localizado na Rua Joaquim António de Aguiar, 40 e 42, Cantanhede; o prédio urbano artigo n.º 288, localizado na Travessa da Igreja e Rua Dr. Lino Cardoso, Ançã; o prédio urbano artigo n.º 289, localizado na Travessa da Igreja, n.º 5, Ançã; o prédio urbano artigo n.º 699 e prédio urbano artigo n.º 701, contíguos, localizados na Rua de Baixo, Lemede; 2) Aprovar as minutas dos contratos de promessa de compra e venda, dos referidos imóveis, os quais não representam encargo imediato para o Município e estão sujeitos à aprovação das respetivas candidaturas; 3) Mandatar a Senhora Vereadora, Enf.ª Célia Simões para proceder à assinatura do respetivo contrato de promessa de compra e venda; 4) Mandar baixar o processo ao Departamento de Urbanismo, no sentido de encetar as diligências necessárias e conducentes à aquisição dos imóveis indicados, no âmbito da candidatura em causa. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
26	Proposta de Intenção de Aquisição das Frações do Prédio sito na Rua Marquês de Pombal, n.º 50, Cantanhede para Reabilitação e Constituição de Habitação a Custos Controlados para Arrendamento Acessível / Frações F, J, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, X, Z, LOCALIZADAS NOS BLOCOS A, B, C	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou: 1) Manifestar a intenção de proceder à aquisição de 15 frações para Habitação a Custos Acessíveis, indicados na referida informação; 2) Aprovar as minutas dos contratos de promessa de compra e venda, das referidas frações, os quais não representam encargo imediato para o Município e estão sujeitos à aprovação das respetivas candidaturas; 3) Mandatar a Senhora Vereadora, Enf.ª Célia Simões para proceder à assinatura do respetivo contrato de promessa de compra e venda; 4) Mandar baixar o processo ao Departamento de Urbanismo, no sentido de encetar as diligências necessárias e conducentes à aquisição dos imóveis indicados, no âmbito da candidatura em causa. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
27	7.º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 17/2007 de 29 de Setembro / Zona Industrial da Tocha / Retificação	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a retificação ao 7.º aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 17/2007, de 29 de setembro, da Zona Industrial da Tocha, nos precisos termos e pelos fundamentos constantes na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

28	Proc.º n.º 1679/2018 DE 10/12 / Alteração ao Projeto / Rua da Alegria, n.º 18 / Vilamar / União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima / da Comissão de Melhoramentos de Vilamar	A Câmara por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Diretor Departamento de Urbanismo, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas no valor de 99,74€ (noventa e nove euros e setenta e quatro cêntimos) à Comissão de Melhoramentos de Vilamar, referente às taxas administrativas, respeitante à alteração ao projeto referente ao Proc.º n.º 1679/2018, sito na Rua da Alegria, n.º 18, na localidade de Vilamar, União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima requerido pela Comissão de Melhoramentos de Vilamar, de acordo com o previsto no n.º 1.2 do art.º 9.º do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
29	Proposta de Trabalhos Complementares e Trabalhos a Menos / Proposta de Revisão de Preços Extraordinária Situação n.º 3 / Construção / Beneficiação / Reparação Escola Básica Marquês de Marialva dfe Cantanhede, por Empreitada: Requalificação e Modernização da Escola Básica Marquês de Marialva de Cantanhede - 2.ª FASE-CP-CCP-EMP n.º 04/2021	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DOM/Divisão de Empreitadas e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar os trabalhos complementares, no valor de 129.964,15€ (cento e vinte e nove mil, novecentos e sessenta e quatro euros e quinze cêntimos) + IVA, correspondendo a proposta de trabalhos complementares a preços do contrato no valor de 64.505,09€ (sessenta e quatro mil, quinhentos e cinco euros e nove cêntimos) + IVA e a proposta de trabalhos complementares a preços acordados no valor de 65.459,06€ (sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove euros e seis cêntimos) + IVA; 2) Aprovar os trabalhos a menos n.º 1 no valor de 105.646,17€ (cento e cinco mil, seiscentos e quarenta e seis euros e dezassete cêntimos) + IVA; 3) Aprovar a revisão de preços extraordinária n.º 3, no valor de 91.156,16€ (noventa e um mil, cento e cinquenta e seis euros e dezasseis cêntimos) + IVA, da empreitada “Construção/Beneficiação/Reparação Escola Básica Marquês de Marialva de Cantanhede, por Empreitada: Requalificação e Modernização da Escola Básica Marquês de Marialva de Cantanhede – 2.ª Fase – CP-CCP-EMP n.º 04/2021”, adjudicada à empresa Edibarra – Engenharia e Construção, S.A.; 4) Aprovar a minuta do respetivo contrato adicional a celebrar para o efeito, de acordo com o n.º 1, do artigo 98.º, do novo código dos contratos públicos, documento do qual ficará um exemplar em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

30	Descabimento de Verbas Relativas a Empreitada / Abertura de Concurso (Deliberação da Freguesia de Ançã: Requalificação do Quintal da Fonte e Reabilitação de Edifício da Quinta de Santo António e Muros Envolventes, por Empreitada	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DOM/Divisão de Empreitadas e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Autorizar a descabimentação no valor de 7.867,40€ (sete mil, oitocentos e sessenta e sete euros e quarenta cêntimos), correspondente ao subsídio atribuído à Freguesia de Ançã para a empreitada “Requalificação do Quintal da Fonte e Reabilitação de Edifício da Quinta de Santo António e Muros Envolventes, por Empreitada” adjudicada à empresa Engiperfil, Lda, pelos fundamentos e de acordo com o preconizado na referida informação; 2) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
31	Proposta de Revisão de Preços Extraordinária Definitiva - Situação n.º 2 / Construção / Beneficiação / Reparação de Edifícios Escolares (JI/EB1/CE), por Empreitada: Ampliação e Requalificação da EB1 de Febres – CP-CCP-EMP n.º 21/2020	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DOM/Divisão de Empreitadas e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou aprovar a revisão de preços extraordinária definitiva, no valor de 298,02€ (duzentos e noventa e oito euros e dois cêntimos) + IVA, referente à empreitada “Construção / Beneficiação / Reparação de Edifícios Escolares (JI/EB1/CE), por Empreitada: Ampliação e Requalificação da EB1 de Febres – CP-CCP-Emp. N.º 21/2020”, adjudicada à Empresa “Canas – Engenharia e Construção, S.A.”, autorizando a Sr.ª Presidente a proceder à assinatura da respetiva modificação contratual. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
32	Proposta de Perdão de Dívida de Fornecimento de Serviços no âmbito da Ação Social Escolar	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude, deliberou: 1) Autorizar o perdão de dívidas no valor total de 174,85€ (cento e setenta e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos) respeitante aos processos identificados na referida informação, e autorizar as respetivas movimentações contabilísticas para a devida regularização, pelos fundamentos preconizados na referida informação; 2) Dar conhecimento do teor da presente deliberação à Assembleia Municipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
33	Atribuição de Apoio Económico / Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social na União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Proc.º 202350122	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 200,00€ (duzentos euros), referente ao proc.º n.º 202350122 nos termos do apoio económico atribuído no âmbito do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, pelos fundamentos e o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

34	Atribuição de Apoio Económico / Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social na Freguesia de Febres / Proc.º 2023/650.10.103/62 / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 15/12/2023, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizado o pagamento no valor global de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), referente ao proc.º n.º 2023/650.10.103/62 nos termos do apoio económico atribuído no âmbito do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, pago em duas tranches, da seguinte forma: 1.ª tranche no valor de 600,00€ (seiscentos euros) pago a 15/12/2023 e 2.ª tranche no valor de 600,00€ (seiscentos euros) a ser pago no dia 29/12/2023, nos termos do apoio económico atribuído no âmbito do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social.-----
35	Atribuição de Apoio Económico / Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social na União das Freguesias de Sepins e Bolho / Proc.º 201110839 / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 05/12/2023, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizado o pagamento no valor global de 600,00€ (seiscentos euros), referente ao proc.º n.º 201110839 nos termos do apoio económico atribuído no âmbito do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, pago em três tranches, da seguinte forma: 1.ª tranche no valor de 200,00€ (duzentos euros) pago a 15/12/2023, 2.ª tranche no valor de 200,00€ (duzentos euros) pago a 19/12/2023 e 3.ª tranche no valor de 200,00€ (duzentos euros) a ser paga em 18/01/2024, nos termos do apoio económico atribuído no âmbito do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social.-----
36	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas apoiadas pela Câmara e a realizar no Período 20 de Dezembro de 2023 a 10 de Janeiro De 2024	A Câmara tomou conhecimento.-----